

O que é dívida pública?

A dívida pública abrange empréstimos contraídos pelo Estado junto a instituições financeiras públicas ou privadas, no mercado financeiro interno ou externo, bem como junto a empresas, organismos nacionais e internacionais, pessoas ou outros governos.

A dívida pública federal pode ser formalizada por meio de contratos celebrados entre as partes, ou por meio da oferta de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional.

Teoricamente, a dívida pública é classificada como dívida interna ou dívida externa, de acordo com a localização dos seus credores e com a moeda envolvida nas operações.

Historicamente, é muito importante estudar a evolução dessas duas dívidas de forma separada.

Porém, atualmente, diante da ausência de restrições ao ingresso e saída de moedas internacionais no Brasil por meio do sistema bancário – o que convencionalmente se chama de liberdade de movimentação de capitais – esses conceitos precisam ser revistos, pois bancos e instituições estrangeiras são credores da dívida “interna”, da mesma forma que bancos e instituições brasileiros podem ser credores da dívida “externa”. Além disso, o Brasil tem emitido títulos da dívida externa em reais. Tais exemplos demonstram que, atualmente, a natureza de ambas as dívidas – interna e externa – se confunde. Somando a chamada dívida “interna” com a “externa”, temos o total da dívida pública brasileira.

A dívida deixou de ser um problema após o pagamento ao FMI?

Em 2005, durante o Governo Lula, foi amplamente propagandeado o resgate antecipado ao FMI, no valor de US\$ 15,5 bilhões. Ao contrário do que se ensinou fazer crer, tal pagamento não significou a extinção do endividamento externo, que alcançou US\$ 402 bilhões em dezembro/2011. O pagamento de US\$ 15,5 bilhões ao FMI em 2005 foi feito mediante a emissão de novas dívidas interna e externa com juros muito superiores aos juros que vinham sendo pagos ao FMI, ou seja, NÃO PAGAMOS A DÍVIDA, ela simplesmente mudou de mãos e em condições mais onerosas. O pagamento antecipado ao FMI significou, na prática, a troca de dívida sobre a qual incidia uma taxa de juros anual de 4% por nova dívida interna, que na época remunerava à taxa de juros de 19,3% ao ano, bem como de emissão acelerada de dívida externa, cuja taxa de juros estava, à época, no patamar de 8%.

Além do mais, o Brasil continua praticando as políticas recomendadas pelo FMI, tais como o “superávit primário” (ou seja, o corte de gastos sociais para o pagamento da dívida), as reformas da Previdência, as privatizações, dentre outras.

Por que muitos dados da dívida divulgados pelo governo e a imprensa parecem diferentes dos dados utilizados pela Auditoria Cidadã?

[Clique aqui para ver a resposta](#)

Quem são os beneficiários da “dívida interna”?

Muitos dizem que o principal beneficiário da dívida interna é todo o povo brasileiro, quando investe no chamado “Tesouro Direto”, ou quando investe em “Fundos de Investimento” de bancos, ou quando participa de algum “Fundo de Pensão”, que por sua vez investe em títulos da dívida interna.

Na realidade, os principais beneficiários da dívida interna são os grandes bancos e investidores nacionais e estrangeiros, pelos seguintes motivos:

1 - O chamado “Tesouro Direto” responde por apenas 0,36% do estoque da Dívida Interna (dado de julho/2013)

2 – Conforme o gráfico abaixo, os principais beneficiários da dívida interna são os bancos (nacionais e estrangeiros) e investidores estrangeiros, que junto com as seguradoras (que também pertencem principalmente aos grandes bancos) detêm 62% do estoque da dívida.

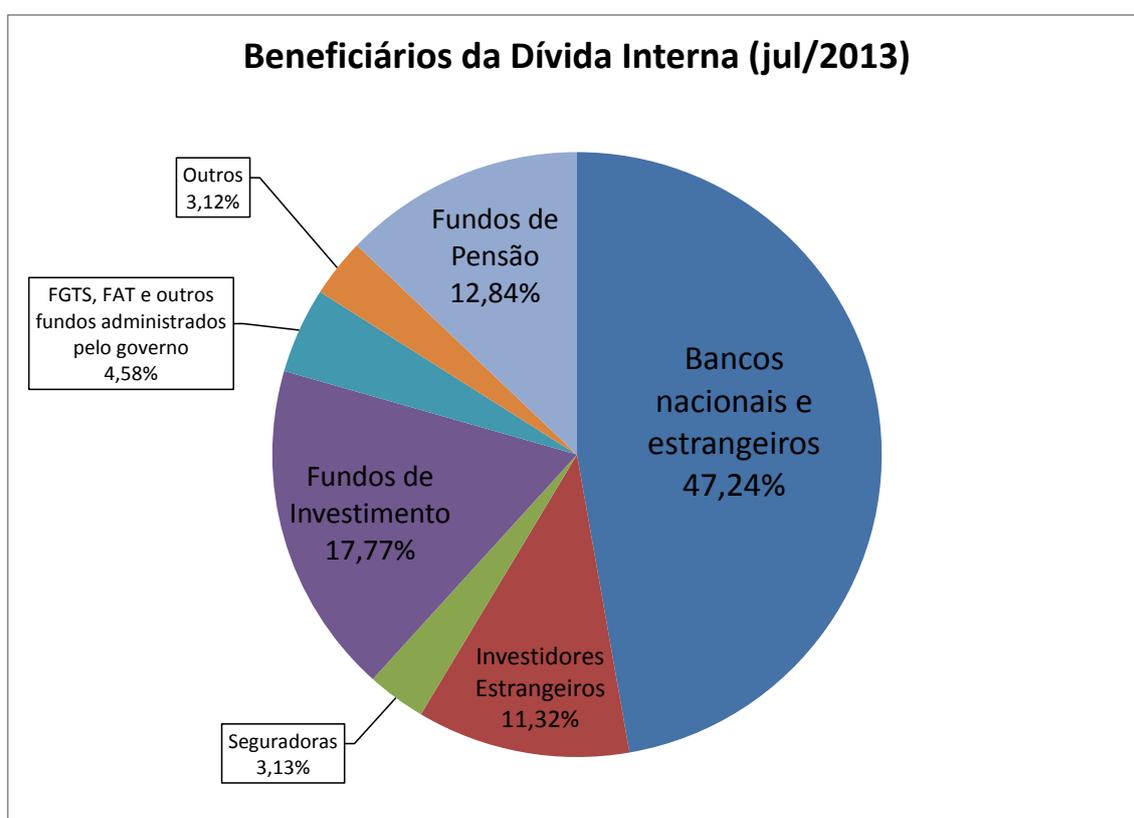
Apesar de muitos alegarem que os recursos dos bancos seriam, na realidade, dos correntistas, cabe ressaltarmos que grande parte dos valores investidos pelos bancos em títulos da dívida pública são o capital do próprio banco. Além do mais, os correntistas recebem ZERO de remuneração, enquanto os bancos recebem TODO o rendimento de seus títulos públicos

3 - Os Fundos de Investimento detêm 18% da dívida, e também beneficiam grandes investidores. A recente CPI da Dívida na Câmara dos Deputados requereu ao governo dados sobre a distribuição dos grandes e pequenos aplicadores de Fundos de Investimento, sendo que o Banco Central respondeu que não possui tais informações. Recentemente, a Auditoria Cidadã da Dívida solicitou ao Tesouro Nacional o nome dos detentores de títulos da dívida

interna, com o valor detido por cada um. O Tesouro Nacional se negou a responder, alegando que tais informações estariam protegidas por “Sigilo Bancário” !!!

Portanto, considerando que, de forma oficial, o governo afirma que não possui – ou não pode fornecer – tais informações, é inadmissível que qualquer pessoa venha a afirmar que a dívida pública beneficie principalmente o povo brasileiro como um todo, por meio dos “Fundos de Investimento”. Aliás, quando alguém da classe média faz um investimento nestes fundos, paga elevadíssimas taxas de administração para os bancos.

4 – Os Fundos de Pensão detêm apenas 13% da dívida interna, razão pela qual não são os principais beneficiários da dívida.



Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida, tendo como base a tabela disponível em:

https://www.tesouro.fazenda.gov.br/images/Anexo_RMD_Julho_2013.zip - Planilha 2.7

Nota: incluíram-se as “Operações de Mercado Aberto”, disponíveis na tabela abaixo, e que representam dívida do Banco Central com os bancos, conforme comprovado na recente CPI da Dívida Pública na Câmara dos Deputados.

<http://www.bcb.gov.br/htms/infeccon/demab/ma201307/NImprensa.zip> - Tabela 11

Por que esta dívida deve ser auditada? Quais são as ilegalidades desta dívida?

A recente CPI da Dívida na Câmara dos Deputados resgatou as 3 comissões anteriores realizadas no Congresso Nacional, que apontaram sérios crimes e ilegalidades que envolveram o endividamento brasileiro. A CPI também identificou sérios e vários indícios de ilegalidades do endividamento. Para saber mais, [clique aqui](#) .